



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

SECID
Fls. 97
Proc. 235632/19
Rub. _____

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 235632/2019

ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada nos serviços de postagem e correspondência para suprir as demandas da SECID.

Legislação Aplicável: art. 25, caput, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.39 – Pessoa Jurídica

RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** (CNPJ nº 34.028.316 /0034-71) no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), referente a contratação dos serviços especificados no objeto acima.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 12 de Outubro de 2019.

RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano